



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 39/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Bento Gonçalves - RS, 29 de Junho de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/06/2022 e os autos do processo nº 23419.001047/2022-06, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora Leila Schwarz como coordenadora-geral da Bolsa Formação na execução do projeto “Qualifica Mais Progredir 2021 /2022”, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 09:38)

JULIO XANDRO HECK
REITOR - TITULAR
REITORIA DO IFRS
Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **4286eeea77**